



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados à **Concorrência nº 264/2019**, destinado à **requalificação asfáltica das ruas: Rua Antônio Pereira Macedo, Rua Bento Torrens, Rua dos Agrônomos, Rua Otto Jordan e Rua Presidente Gaspar Dutra**. Aos 20 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Sílvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Grasielle Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli. (SEI nº 4619457), Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda (SEI nº 4619856 e 4619869), Construtora Fortunato Ltda. (SEI nº 4620211 e 4620226), Conpla Construções e Planejamento Ltda (SEI nº 4620549), RMDK Construção Civil – Eireli (SEI nº 4620926), Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (SEI nº 4621592 e 4621627). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **RMDK Construção Civil – Eireli**, a empresa apresentou a cópia simples do alvará de licença localização e funcionamento (fl. 8), contrariando a disposição contida no item 8.1, do edital: *Todos os documentos relacionados neste item devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial*. Entretanto, considerando o que dispõe o item 10.2.8, do edital: *O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 8.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*. A presidente da comissão, consultou o site da Prefeitura Municipal de Colombo e emitiu o "Comprovante de Inscrição Municipal" (SEI nº 4644973). Deste modo, restou atendida a exigência prevista no item 8.2, alínea "d", do edital. A comissão verificou que a empresa demonstrou o quociente de grau de endividamento com a fórmula divergente da indicada no item 8.2, alínea "I", do edital. Entretanto, verificou-se através dos valores relacionados no balanço patrimonial (fls. 21/28) que a situação financeira da proponente está de acordo com o exigido no edital, QGE = 0,50. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda, Construtora Fortunato Ltda, Conpla Construções e Planejamento Ltda, RMDK Construção Civil – Eireli, Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sílvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Grasielle Wandersee Philippe

Membro da Comissão





Público(a), em 20/09/2019, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2019, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 20/09/2019, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4634880** e o código CRC **9F5D2EE0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.105359-5

4634880v7
4634880v7